



Informativo CREMAM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Mala Direta
9912245636/2014-DR/AM
CREMAM

CORREIOS

Informativo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - Ano XIV - nº 35 - Novembro/Dezembro de 2015



Participantes da palestra "Ética ao Pé da Letra", ministrada dia 3 de dezembro, no auditório do Cremam

CREMAM PARTICIPA DO JUBILEU DE OURO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFAM

Como parte das comemorações do Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina (FD) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), nos dias 2, 3 e 4 de dezembro, o Conselho Regional de Medicina do Estado Amazonas (Cremam) participou das festividades com a palestra intitulada "Ética ao Pé da Letra", ocorrida no dia 3, às 20 horas, no auditório da autarquia, ministrada pelo médico Péricles Vasconcelos, membro do Conselho de Medicina de Alagoas.

Pág. 5

Conselho de Medicina apoia ações do Comitê Cidadão do Amazonas

Pág. 7

Cremam e HUGV realizam mutirão de atendimentos em comemoração ao Novembro Azul

Pág. 3

PERSONALIDADE MÉDICA

Conheça a trajetória do Dr. Abraham Messod Benzecry

Pág. 3

MEMÓRIA MÉDICA

Dr. Amim Said: o pioneiro da Radiologia no Amazonas

Pág. 7



● EXPEDIENTE

José Bernardes Sobrinho

Presidente

Donato Marinho Neto

Vice-presidente

Flávio Antunes de Sousa

Tesoureiro

Rossilene Conceição da Silva Cruz

Secretária Geral

Gláucia Reis Crediee

Primeira Secretária

Amazonina Raposo Passos Telles de Souza

Segunda Secretária

Luiz Cláudio Dias

Corregedor de Processos

Maria das Gracas Mateus dos Santos

Corregedora de Sindicância

CONSELHEIROS TITULARES

Amarildo Brito

Amazonina Raposo Passos Telles de Souza

Ana Wanda Guerra Barreto Marinho

Anderson Pereira Dias

Antônio Medeiros da Silva

Anderson da Silva Terrazas

Danielle Monteiro Fonseca da Silva

Donato Marinho Neto

Eurico Manoel Franco Azevedo

Flávio Antunes de Sousa

Gláucia Reis Crediee

José Bernardes Sobrinho

Márcio Valle Cortez

Maria das Gracas Mateus dos Santos

Maria Grasiela Correia Leite

Nivaldo Amaral de Souza

Renato Telles de Souza

Romes André Proença de Souza

Rossilene Conceição da Silva Cruz

Sidney Raimundo Silva Chalub

Welington da Silva Briglia

CONSELHEIROS SUPLENTE

Antônio Oliveira de Araujo

Decius Guimarães Carneiro da Cunha

Dennis Marcelo de Souza Ramos

Edson de Oliveira Andrade

Giuseppe Figliuolo

José Francisco dos Santos

Luiz Cláudio Dias

Mirlane Guimarães de Melo Cardoso

Ricardo Antonio Turenko Beça

Ronaldo Pinto Pereira

Ruy Jorge Abraham Lima

Tatiane Lima Aguiar

Inácia Caldas - MTE/AM 074

Jornalista Responsável

Dewil Ribeiro

Projeto Gráfico

Leandro Baima e Manoel Pedrosa

Fotos

● EDITORIAL



Dr. José Bernardes Sobrinho
Presidente do CREMAM

Testemunha de Jeová

Uma menina de 13 anos de idade foi internada em caráter de emergência com anemia aguda por anemia falciforme. Os médicos que atenderam a menor prescreveram a imediata transfusão de sangue, mas os pais alegaram que eram Testemunhas de Jeová e que não permitiriam a transfusão. Os médicos optaram por acatar a decisão dos pais e não realizaram a transfusão. A mãe da menor chegou a verbalizar que preferia ver a filha morta a receber sangue de outra pessoa. Diante da gravidade do caso a criança foi a óbito.

Segundo relato da Dra. Amanda Bernardes, especialista em direito médico, o Ministério Público denunciou os pais da menina por homicídio. A alegação do MP era de que os pais da criança tinham participação na morte da filha, por não autorizar a transfusão devido a questões religiosas. Em 2010, os Desembargadores de São Paulo decidiram por maioria dos votos que os pais da criança deveriam ir a júri popular, por homicídio doloso. Para os desembargadores, os pais da criança assumiram o risco de morte da menina ao impedirem a transfusão de sangue. Desta decisão houve recurso ao Superior Tribunal de Justiça (HC 268.459/SP) - órgão competente para julgar conflitos provenientes da Justiça Comum. No julgamento, em 2014, a sexta turma do STJ isentou de responsabilidade pela morte da menina, os pais dela, que alegaram motivos religiosos para se opor à realização da transfusão.

De acordo com a narração da especialista, para os ministros que participaram desse julgamento, a oposição dos pais não deveria ser levada em consideração e que os médicos deveriam se basear no Código de Ética Médica, que no artigo 31 diz: "É vedado ao médico desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso iminente de risco de morte".

Como bem disse a Dra. Amanda Bernardes, o Código Penal, não só autoriza o médico, mas inclusive lhe impõe o dever de agir, como disposto no artigo 146 do parágrafo 3º:

Art. 146 - Constranger alguém mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite ou a fazer o que ela não manda - pena de detenção de três meses a 1 ano ou multa.

Parágrafo 3º - Não se compreendem na disposição deste artigo: I - a intervenção médica ou cirúrgica sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente risco de vida.

Sendo assim, não há que se falar em crime ou ilícito ético.

PORTANTO, EM CASO DE RECUSA DE TRATAMENTO, O MÉDICO DEVE OBEDECER AO SEU CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, COMO PRESCRITO E AMPARADO PELOS TRIBUNAIS ■

**DÚVIDAS E SUGESTÕES:
DISK CREMAM
3656-0536**

● PERSONALIDADE MÉDICA



Dr. Abraham Messod Benzecry

50 anos de dedicação à Medicina

Nossa Personalidade Médica do final de 2015, com muita honra, é o médico urologista Dr. Abraham Messod Benzecry.

Nascido em Belém-Pará em 03 de janeiro de 1939, o médico é filho de Messod J. Benzecry e Alice Hamú Benzecry.

É o 4º filho entre 8 irmãos, sendo apenas 1 do sexo feminino.

Estudou em Belém, curso primário no Grupo Escolar José Veríssimo, secundário no Colégio Estadual Paes de Carvalho e medicina na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará, concluindo o curso em dezembro de 1965. No ano de 2015 completou 50 anos de formado, tendo havido solenidade de comemoração do "Jubileu de Ouro", promovida pela Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, no Dia do Médico.

Fez Residência Médica em Urologia durante os anos de 1966 e 1967 no Hospital dos Servidores do Estado-RJ, à época o hospital de referência da América do Sul, onde se internavam os políticos, inclusive com acomodações para a presidência da República. Por causa disso, esteve hospitalizado o então secretário de saúde do Amazonas, Dr. José Leite Saraiva, para submeter-se a um tratamento cirúrgico, do qual participou auxiliando o chefe do Serviço, Dr. Alberto Gentile. Como presidente responsável pelo acompanhamento do paciente, foi convidado pelo mesmo a vir trabalhar em Manaus, onde havia apenas 1 urologista para atuar no Hospital Getúlio Vargas, à época pertencente ao Estado.

Chegou em Manaus no dia 19/02/1968, e, no dia seguinte, procurou o CRM (Rua José Clemente) presidido pelo Dr. Walter Dantas Góes, primeiro colega que conheceu, obtendo o registro de nº 168.

No início de março/68 começou a trabalhar no INPS (depois INSS, INAMPS e, atualmente, SUS) no Posto da Av. Getúlio Vargas, operando nos Hospitais da Beneficente Portuguesa e Santa Casa. Em 1969 foi admitido como professor da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Amazonas (depois FUA), tendo sido o primeiro professor da cadeira de Urologia Departamento de Clínica Cirúrgica, aposentando-se em 1996 como Titular. Trabalhou também no CECON (hoje FCECON) desde sua fundação por vários anos. Fez Curso de Medicina do Trabalho, tendo trabalhado por alguns anos nas Empresas Fitejuta e Tecejuta.

Fundou, juntamente com 12 colegas, incluindo o atual presidente do CRM-AM, Dr. José Bernardes Sobrinho, a Clínica, depois Hospital São Lucas, hoje pertencente à outra Empresa, dando plantões aos domingos.

Há alguns anos montou a Empresa Sensumed, à Rua São Luís, especializada em tratamento quimioterápico, radioterápico e radiocirurgia, onde atuam vários médicos especialistas.

Casou-se em 1972 com Clarice Pazuello Benzecry, amazonense, mas moradora no Rio de Janeiro, onde a conheceu quando residente do HSE. Trouxe-a para sua terra natal e ajudou a mesma a montar sociedade, inicialmente no Colégio Palas Atena, depois fundando o Centro Educacional Lato Sensu em sociedade com Ivete P. de França, onde atuam até a presente data.

Teve dois filhos (um casal) dos quais vieram 4 netos e 1 neta.

É membro, atualmente jubilado, do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia, de quem já foi homenageado por serviços prestados em uma sessão realizada no Hospital Santa Júlia.

Sempre gosta de citar: "Quem faz o bem aos outros, a si mesmo o faz" ■

Cremam participa, em conjunto com HUGV, de mutirão de atendimentos em comemoração ao Novembro Azul



Parceria do Cremam e HUGV, com a participação dos médicos urologistas Dr. Cristiano Paiva e do conselheiro da autarquia, Dr. Flávio Antunes, além de acadêmicos de Medicina.

Como atividade relacionada à Campanha Nacional Novembro Azul, o Conselho Regional de Medicina do Amazonas (Cremam) participou, em conjunto com o Serviço de Urologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), de um mutirão de atendimentos, que aconteceu de 8h às 12h, dia 28 de novembro, no Ambulatório Araújo Lima, localizado na Rua Afonso Pena Praça 14.

Segundo o médico urologista e conselheiro do Cremam, Dr. Flávio Antunes, os pacientes foram atendidos por meio de triagem realizada no Ambulatório Araújo Lima. Ele ressaltou que é importante o homem procurar o urologista o quanto antes para se prevenir, pois na fase inicial o câncer de próstata não dá sintomas ■

Resolução CFM que prevê novas regras para postagens nas redes sociais é publicada



Foi publicada no dia 15 de novembro a Resolução nº 2.133/2015, do Conselho Federal de Medicina (CFM), com esclarecimentos sobre a divulgação e publicidade de assuntos médicos na internet e em canais das redes sociais. O texto, que altera apenas um ponto do anexo 1 da Resolução 1.974/2011, permite que os médicos publiquem nos seus perfis dados como sua especialidade, CRM, RQE, além do endereço e telefone do local onde atendem.

De acordo com o conselheiro Emmanuel Fortes Cavalcanti, 3º vice-presidente e coordenador do Departamento de Fiscalização do CFM, “a edição deste esclarecimento foi necessária por conta de entendimentos equivocados que surgiram após a edição da Resolução 2.126/2015, que fazia menção ao anexo modificado”.

Este foi o único ponto alterado pela nova Resolução do CFM. Todos outros pontos que estavam previstos foram mantidos. Ou seja, os médicos continuam proibidos de distribuir e publicar em sites e canais de relacionamento fotos tiradas com pacientes no momento de atendimento, como consultas ou cirurgias.

Também não podem divulgar fotos, imagens ou áudios que caracterizem sensacionalismo, autopromoção ou concorrência desleal. Neste grupo, se enquadram as fotos conhecidas como “antes” e “depois”. Para o conselheiro Fortes, se trata de uma decisão que protege

a privacidade e o anonimato inerentes ao ato médico e estimula o profissional a fazer uma permanente reflexão sobre seu papel na assistência aos pacientes.

O médico também não pode usar a internet para anunciar métodos ou técnicas não consideradas válidas cientificamente e não reconhecidas pelo CFM, conforme prevê a Lei nº 12.842/13, em seu artigo 7º, que atribui à autarquia o papel de definir o que é experimental e o que é aceito para a prática médica.

Entre outros pontos, também permanece sendo vedado ao médico anunciar especialidade/área de atuação não reconhecida, bem como especialidade/área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado junto aos Conselhos de Medicina. A restrição inclui ainda a divulgação de posse de títulos científicos que não possa comprovar e a indução do paciente a acreditar que o profissional está habilitado a tratar de um determinado sistema orgânico, órgão ou doença específica.

A norma não alterou pontos que proíbem a realização de consultas, diagnósticos ou prescrições por qualquer meio de comunicação de massa ou à distância, assim como expor a figura de paciente na divulgação de técnica, método ou resultado de tratamento.

O CFM manteve a orientação aos CRMs de investigar suspeitas de burla às normas

contra a autopromoção por meio da colaboração do médico com outras pessoas ou empresas. Para o CFM, devem ser apurados por meio de denúncias, ou não a publicação de imagens do tipo “antes” e “depois” por não médicos, de modo reiterado e/ou sistemático, assim como a oferta de elogios a técnicas e aos resultados de procedimentos feitos por pacientes ou leigos, associando-os à ação de um profissional da Medicina. A comprovação de vínculo entre o autor das mensagens e o médico responsável pelo procedimento pode ser entendida como desrespeito à norma federal.

Segundo o conselheiro Emmanuel Fortes, ao observar os critérios definidos pelo CFM o médico estará valorizando uma conduta ética nas suas atividades profissionais, além de se proteger efetivamente de eventuais processos movidos por terceiros em busca de indenizações por danos materiais ou morais decorrentes de abusos.

“Considerando que a Medicina deve ser exercida com base em direitos previstos na Constituição Federal, como a inviolabilidade da vida privada e o respeito à honra e à imagem pessoal, entendemos que as mudanças são importantes, pois oferecem parâmetro seguro aos médicos sobre a postura ética e legal adequada em sua relação com os pacientes e com a sociedade”, afirmou ■

Cremam participa do Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina da Ufam



Fonte: Ascom Ufam



Melhores momentos do Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina da Ufam



Sessão solene na ALE-AM

Nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2015, a Medicina do Amazonas esteve em festa. Os cinquenta anos da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) foram comemorados em grande estilo, iniciando com uma Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas na manhã do dia 2. A propositura foi de autoria do deputado estadual Dr. Vicente Lopes, e, na ocasião, o diretor da FM da Ufam, Dr. Dirceu Benedicto Ferreira, recebeu a Medalha Ruy Araújo em nome da faculdade.

O Conselho Regional de Medicina do Amazonas (Cremam) participou das festividades com a palestra intitulada "Ética ao Pé da Letra", ocorrida no dia 3 de dezembro, às 20 horas, no auditório da autarquia, ministrada pelo médico Péricles Vasconcelos, conselheiro do Conselho de Medicina de Alagoas, membro do Colégio Internacional de Terapeutas, com formação em Abordagem Transdisciplinar pela Universidade Internacional da Paz.

Na manhã do dia 4, ocorreu a palestra Religiosidade e Espiritualidade, no Auditório Dr. Zerbini, da FM da Ufam, seguida de uma Tarde de Homenagens em comemoração ao Jubileu de Ouro do

curso, que foi fundado no ano de 1965.

Com discursos comoventes, os professores Dirceu Benedicto Ferreira, Alexandre Lopes Miralha, Jacob Moyses Cohen, José Bernardes Sobrinho e Carlos Augusto Telles de Borborema, que compuseram a mesa de honra, homenagearam trinta instituições parceiras da Faculdade de Medicina ao longo desses 50 anos.

Dentre as Instituições homenageadas, foram destacadas o Hospital Universitário Getúlio Vargas; a Fundação de Medicina Tropical; a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON) e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM). "Resolvemos homenagear as instituições e os serviços que serviram de cenário de prática para os nossos alunos durante esses 50 anos", informou o diretor da Faculdade de Medicina, professor Dirceu Benedicto. Em seguida, foram entregues placas em reconhecimento a excelência das ações educacionais conjuntas, finalizando a noite com a Colação de grau da 83ª Turma de Medicina, no Auditório Eulálio Chaves, localizado no setor Sul do Campus Universitário Arthur Virgílio Filho em Manaus ■

● ARTIGO



Dr. Giuseppe Figliuolo

Campanha criada em 2008 pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) e o Instituto Lado a Lado Pela Vida, o “Novembro Azul” objetiva conscientizar a população sobre o Câncer de Próstata no Brasil. No dia 17 de Novembro comemora-se o dia mundial de combate ao câncer de próstata.

De acordo com a Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), houve um aumento de 20% na incidência dos cânceres, sendo o câncer de próstata o segundo mais comum em homens, no Brasil (ficando atrás apenas dos cânceres de pele não-melanoma). Doença com estimativa de 69 mil novos casos ao ano, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Sendo uma doença sem prevenção conhecida, é fundamental para o câncer de próstata um diagnóstico precoce para que haja um tratamento curativo. Assim, recomenda-se que homens a partir dos 50 anos consultem um urologista, anualmente, para a realização do Exame de Toque Retal e da dosagem do Antígeno Prostático Específico (PSA), os quais possibilitam o rastreio do câncer. E a partir de 45 anos naqueles com antecedentes familiares e/ou raça negra.

Outro fator importante é não haver sintomas na fase inicial, o que dificulta a ida do homem ao médico. Eles aparecem apenas em casos mais avançados através de: vontade de urinar com urgência; dificuldade para urinar; levantar-se várias vezes à noite para ir ao banheiro; dor óssea; queda do estado geral; insuficiência renal; e dores fortes no corpo.

No toque retal é avaliado o tamanho, consistência, superfície, limites, presença de

Novembro Azul

nódulos e manifestação de dor ao toque. Enquanto, no PSA, temos a suspeita em valores acima de 2,5 ng/ml em homens abaixo de 60 anos e valores acima de 4,0 ng/ml em homens acima de 60 anos. Porém, por não ser um exame específico, o PSA pode vir alterado mesmo sem a presença de câncer, fazendo diagnóstico diferencial com Prostatites e Hiperplasia Prostática Benigna.

Diante de alterações suspeitas, será solicitada ainda uma biópsia dirigida por ultrassom transretal para confirmação diagnóstica do câncer de próstata.

O estadiamento em casos confirmados de neoplasia de próstata consiste no exame físico (alterações do toque), exames laboratoriais (PSA, fosfatase ácida prostática, fosfatase alcalina) e exames de imagem: Ressonância Magnética e/ou Tomografia de abdômen e pelve mais Cintilografia Óssea de corpo inteiro, que permitem de maneira geral fazer o estadiamento em: Localizado, Localmente avançado ou Metastático.

Nos casos de tumores localizados pode-se optar por Vigilância Ativa, que consiste no acompanhamento do câncer por Toque, PSA e novas biópsias. Permite, assim, a intervenção com o tratamento curativo, caso haja progressão do tumor.

O tratamento curativo no câncer localizado tem como opções a Radioterapia ou a Prostatectomia Radical que pode ser realizada por via robótica, laparoscópica ou aberta. Enquanto nos casos dos tumores localmente avançados, a associação dos dois métodos permite uma maior chance de cura do paciente. Porém, no câncer metastático, a retirada da próstata não é mais uma opção, sendo necessário o bloqueio androgênico químico ou cirúrgico. Atualmente, novos quimioterápicos têm sido incorporados a pacientes em estágio avançado, com ganho em sobrevida e qualidade de vida.

Assim sendo, o diagnóstico precoce é a melhor forma de evitar a progressão do tumor além dos limites da próstata e favorecer a maior probabilidade de cura do paciente. Desse modo, o “Novembro Azul” é uma campanha destinada à realização, principalmente, de palestras informativas para leigos e intervenções em locais de grande circulação, incentivando à busca ao urologista pelo público alvo e diagnosticando cada vez mais a doença precocemente.

Movimentos como estes levam a um aumento do número de pacientes que são diagnosticados com câncer de próstata no Brasil.

Sabemos, entretanto, que o Sistema Único de Saúde do país está sobrecarregado e que não comporta o seguimento destes pacientes nos



ambulatoriais, Além de não ter recursos estruturais e financeiros suficientes para o tratamento curativo de todos, em tempo ideal. Continuamos lutando para que seja cumprido o que a lei 8.080 de 19/09/1990 determina: acesso universal, igualitário e integral a todos os cidadãos brasileiros.

Recentemente, houve controvérsias a respeito da realização do rastreamento do câncer de próstata, tendo em vista a detecção de alguns tumores prostáticos assintomáticos e com baixa agressividade, correndo o risco de sequelas como incontinência urinária e impotência sexual, ao serem submetidos a tratamentos radicais. Em alguns outros estudos, ainda mais controversos, não foi evidenciado um aumento na expectativa de vida câncer-específica.

Em entrevista recente, Sidney Glina, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Urologia, respondeu da seguinte forma a pergunta: Por que eu peço exames de detecção precoce do câncer de próstata?

“Nos anos 1980, quando não se conhecia o PSA, os pacientes com câncer de próstata chegavam aos médicos com sintomas avançados, principalmente com metástases nos ossos. Neste momento, o tratamento curativo não é mais possível. Em média, o tumor leva 5 a 7 anos para sair da próstata e criar metástases e mais 2 a 3 anos para matar o indivíduo. Naquela época, a estimativa de vida do brasileiro era de 64 anos (IBGE). Como o câncer de próstata começa a aparecer a partir dos 50 anos, não produzia um grande impacto sobre a sobrevida do homem. Hoje, essa situação mudou. Como a expectativa média de vida é de 74 anos, se um homem de 50 anos tiver um câncer de próstata que precisa ser tratado e não tiver a atenção adequada, ele provavelmente vai morrer muito antes dos 74.”

Assim, a campanha do Novembro Azul se justifica. É importante informar ao homem que o câncer de próstata existe, que mata e que pode ser detectado precocemente.

A decisão de procurar o urologista e fazer exames de detecção é de cada um. O que não podemos fazer é subestimar uma doença grave e negar a informação baseados em dados que não são totalmente confiáveis. ■

Por: 1) Dr. Giuseppe Figliuolo Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) CRM:4692. Conselheiro CRM/AM. Presidente Seccional Amazonas (SBU). Prof.Msc. de Urologia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Gerente do Serviço de Urologia da FCECON.

2) Ac. Andressa Pereira Assis Aluna de Medicina da Universidade Federal do Amazonas. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica da FCECON na área de Urologia com o projeto intitulado: Estudo Prospectivo de Pacientes da FCECON que foram submetidos a prostatectomia radical devido a câncer de próstata.



Participantes da reunião

Cretram apoia ações do Comitê Cidadão

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, representado pelo presidente Dr. José Bernardes Sobrinho, participou de uma reunião, na rua Rio Jamari, 131, bairro Vieiralves, Zona Centro-Sul, no dia 5 de novembro, para traçar as metas do Comitê Cidadão do Amazonas, formado por líderes religiosos, empresariais e comunitários.

Na ocasião, estavam presentes: o arcebispo de Manaus, Dom Sérgio Castriani; os pastores Stanley Pinheiro Braga e José João Mesquita; o procurador-chefe do Ministério Público Federal (MPF-AM), Dr. Edmilson Barreiros Júnior; representante do Conselho de Economia, entre outros. Na oportunidade, foi enfatizado o apoio para a campanha nacional do MPF "10 Medidas contra a corrupção".

A ideia é estreitar o diálogo com a sociedade, abrindo espaço democrático para discussões em prol da melhoria da população.

Em breve será inserida em pauta a questão da saúde, com a contribuição do Dr. José Bernardes Sobrinho ■

● MEMÓRIA MÉDICA



Dr. Amim Abdon Said
17/11/1930 à 22/09/2015

O pioneiro da Radiologia no Amazonas

Dr. Amim Abdon Said nasceu em Manaus, no dia 17 de novembro de 1930, filho de Abdon Said Made e Raimunda Bezerra Said.

Formou-se em Medicina em 1957, na Faculdade Federal da Bahia, retornando para Manaus após dois anos. Especializou-se no Rio de Janeiro com os mestres da Radiologia, Dr. Emilio Amorim e Dr. Nicolau Caminha.

Foi o primeiro da Radiologia do nosso Estado, onde fundou, com muito orgulho, o Centro Radiológico de Manaus, em uma época onde a rede elétrica na cidade era precária e, com ajuda de seu pai, importou um gerador da Inglaterra.

Falava sempre "Nunca me arrependi dos sacrifícios que fiz".

Na época em que começou a trabalhar, as radiografias eram reveladas manualmente em um processo que levava até 7 horas para ser concluído.

Posteriormente, como pioneiro e visionário, trouxe a revelação automática, adquiriu um intensificador de imagem, visando sempre a melhoria para a Saúde do Estado.

Em 1995, fundou a clínica Cimedica, e trouxe o primeiro aparelho de Ressonância Magnética da Região Norte, hoje dirigida pelo seu filho e nora, Glauco e Maria Noel Said.

Recebeu o título de Membro titular do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), em 1961, durante o Congresso Internacional de Radiologia, sendo delegado do CBR do Amazonas em 1961 a 1975.

Além disso, foi o primeiro diretor do Instituto da Previdência Social do Amazonas.

Pertenceu a Academia Amazonense de Medicina, ocupando a cadeira número 19.

Casou-se com Joria e, juntos durante 53 anos, construíram uma linda família. Seu amor e dedicação a ela sempre foram explícitos até o último momento.

Como pai, criou e educou seus três filhos bravamente, Glauria, Glauco e Érico.

Posteriormente, superou-se como avô, com seus sete netos e mais ainda como bisavô.

Sempre deixou claro o quanto ele era feliz e enfatizava o quanto a família era responsável por tal sentimento.

Como médico, pioneiro e visionário nos primórdios da Radiologia, fez história na medicina do nosso Estado e sempre se orgulhou muito disso.

Trabalhou até agosto de 2015, com o mesmo entusiasmo e paixão de sempre.

Nem mesmo uma doença tão ingrata lhe tirou a vontade de viver, lutou o que pôde, superou e surpreendeu a todos.

Ele deu um show em tudo que fez, em tudo que construiu, fazendo-nos pensar que 84 anos era muito pouco ■

● INFORMES

Cretram participa de Simpósio sobre Judicialização da Saúde

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, Dr. José Bernardes Sobrinho, e a secretária da autarquia, Dra. Amazonina Telles de Souza, participaram no dia 12 de novembro da primeira edição do Simpósio de Judicialização da Saúde, ocorrido no dia 12 de novembro na sede do Conselho de Medicina do

Estado de São Paulo (Cremesp).

Foram abordados assuntos como: "O Impacto da Judicialização no Sistema Público de Saúde"; "A Judicialização da Saúde e o Paciente", bem como "A importância da criação de varas especializadas e de apoio técnico para que os juizes tomem decisões acerca de processos na área da Saúde" ■

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS CONFRONTO 2014/2015 (EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) ABRANGÊNCIA: De JAN/OUT-2015 versus JAN/OUT-2014

RECEITA	ARRECAD.2014	ARRECAD.2015	Evolução %
Anuidades e Acessórios	2.633.145,71	2.687.163,97	2,05%
Financeiras	52.942,76	77.181,58	45,78%
Taxas e Emolumentos	221.328,30	184.687,08	-16,56%
Transferências Correntes	214.301,13	383.277,29	78,85%
Outras Receitas	120.643,94	34.961,79	-71,02%
Receitas de Capital	14.784,00	0,00	-100,00%
TOTAIS:	3.257.145,84	3.367.271,71	3,38%

DESPESA	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	Evolução %
Pessoal e Encargos	-985.093,35	-826.423,93	-16,11%
Cota-parte p/C.F.M.	-915.631,60	-940.204,98	2,68%
Outras Despesas Correntes	-1.075.788,47	-997.937,47	-7,24%
Despesas de Capital	-463,56	-49.460,00	0,00%
TOTAIS:	-2.976.976,98	-2.814.026,38	-5,47%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	280.168,86	553.245,33	97,47%
-------------------------------	-------------------	-------------------	---------------

Nota técnica: Embora sujeitos a oscilações residuais do fechamento, os números ora publicados, refletem com fidedignidade, a performance de JANEIRO a OUTUBRO/2015, confrontada com a observação do que ocorreu em igual período no exercício precedente (JANEIRO a OUTUBRO/2014).



Nota do CFM à sociedade

Assunto: Violência praticada contra os médicos brasileiros

Os casos de violência praticados contra médicos no exercício de sua atividade têm chamado a atenção da sociedade e das entidades de classe. Exemplo recente, que provocou grande indignação, foi o caso do médico Antônio Andrade, da Unidade Mista de Saúde de Tibau do Sul, no Rio Grande do Norte, que, como registrado em vídeo, foi brutalmente agredido por um jovem insatisfeito com a necessidade de esperar por um atendimento, lugar comum no Sistema Único de Saúde (SUS) em face da excessiva demanda a ser assistida pelos seus profissionais.

Diante desse quadro grave e recorrente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem a público:

1) Alertar os gestores sobre o impacto que a falta de segurança traz, em especial nos serviços da rede pública;

2) Ressaltar a responsabilidade do Estado por esse lastimável e inaceitável contexto de violência, inclusive, por via transversa, em posicionamentos de gestores públicos que indispõem a população contra a categoria médica;

3) Exigir das autoridades competentes nas esferas federal, estadual e municipal a apresentação de um plano de trabalho com o objetivo de combater essa realidade, com ações imediatas que devolvam aos serviços de saúde a tranquilidade e a segurança necessárias para que médicos e outros profissionais possam cumprir a sua missão.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)

O Cremam deseja para você e sua família um
Ano Novo de muita saúde.

Dr. José Bernardes Sobrinho
Presidente